



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2020

### **ANULA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**KENNEDY JOAQUIM MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o termo de acordo realizado nos autos da Ação Civil Pública nº 1003048-79.2018.8.26.0337 entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Câmara Municipal de Mairinque que concordou em reconhecer de ofício a nulidade do Concurso Público nº 01/2018;

#### **RESOLVE:**

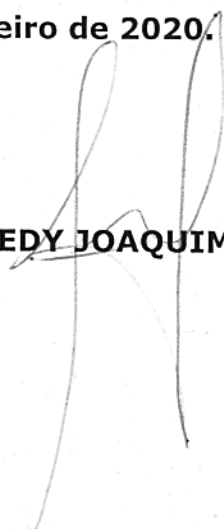
**Artigo 1º** - Ficam anulados os atos referentes ao Concurso Público nº 01/2018.

**Artigo 2º** - Os setores responsáveis tomarão as providências necessárias a fim de que seja realizado novo Concurso Público para o preenchimento das vagas, com a garantia de inscrição aos candidatos inscritos no Concurso Público ora anulado ou o ressarcimento dos valores pagos a título de inscrição aos candidatos que optarem por não participar do novo certame.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque, 28 de fevereiro de 2020.**

  
**WILSON GOMES NETO**  
Diretor Geral

  
**KENNEDY JOAQUIM MARQUES**  
Presidente